UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

	Administração e Economia de Recursos Florestais								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32802		Período/Série:		8º		Turma:	ENGF	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	00	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Rodrigo Otávio Veiga de Miranda					Ano/Semestre:		2024-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: rodrigo.florestal@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Complexo de produtos florestais. Indústria madeireira e seus mercados. Demanda por produtos florestais. Lucratividade na produção e suprimento. Estrutura de mercado e preços de produtos florestais. Análise marginal em produtos florestais. Seleção de alternativas de investimento. Uso múltiplo, teoria e aplicação. Análise de produção, geração de empregos e comercialização. Mudanças em tecnologia e o processo econômico. Análise custo benefício e a proteção ambiental. Análise econômica do setor de madeira serrada. Análise econômica do setor de painéis de madeira. Análise econômica do setor de celulose e papel. Análise econômica do setor moveleiro. Conceitos sobre Produtos Florestais não Madeiráveis – PFNM. Classificação e descrição dos PFNM. Metodologia de valoração. Produção dos produtos florestais não madeiráveis. Mercados dos PFNM. Comercialização dos PFNM. Promoção dos Recursos florestais não madeiráveis. Importância dos produtos florestais não madeiráveis no comércio brasileiro. A cadeia produtiva dos produtos não madeiráveis no ecossistema florestal.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina visa apresentar ao discente o cenário econômico do setor florestal, assim como as ferramentas utilizadas na análise econômica.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar o aluno para uma visão geral do sistema produtivo e operacional na produção de bens e serviços. Os conceitos de administração, economia, controle e projeção da produção auxiliarão nas decisões estratégicas em diferentes setores do sistema produtivo. A avaliação e análise com diferentes indicadores econômicos, instrumentos de gestão de qualidade e capacidade de produção despertará a atenção para um processo eficiente em produtividade e qualidade com viabilidade econômica. Analisar a evolução do setor florestal na economia brasileira.

Objetivos Específicos:
A limitação dos recursos econômicos como fator motivador da Economia;
Curvas de demanda e oferta na determinação do preço de equilíbrio;
Nível de produção para a maximização do lucro;
Fundamentos de matemática financeira e séries de pagamento;
Elaboração de projetos florestais;
Análise da viabilidade econômica de projetos florestais.

5. PROGRAMA

Introdução gestão dos negócios agroalimentares. Planejamento, programação e controle para produção. Noções de controle financeiro da produção. Sistemas de organizacionais. Conceitos de planejamento, programação e controle da produção. Conceitos básicos de estoques. Modelos de planejamento agregado da produção. Cálculo de necessidades (MRP) e otimização do sistema produtivo. Sequenciamento Kanban/Justin-time. Gestão de qualidade. Projeção (média corrida e suavização exponencial) da demanda. Avaliação de modelos de previsão e conceitos de planos estratégicos de negócios.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Teórica	Quarta-feira	16:00 – 17:40	Sala 1B404

Observações:

* Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

* Em caso de necessidade e de comum acordo dos estudantes e do docente, algumas aulas poderão ser reconduzidas para o Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN).

* As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizadas bases de dados e materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Quarta-feira	13:10 - 15:40	Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN)

Observações:
O atendimento será presencial. Dúvidas pontuais podem ser sanadas a qualquer momento, conforme disponibilidade do docente.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[x] Expositiva	[ ] Seminário	[ ] Estudo dirigido	[x] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[x] Demonstração
[ ] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[ ] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[x] Exposição dialogada	[ ] Outro

Observações:
* O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro.
* Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos. Os estudantes serão estimulados ao debate para soluções de problemas.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado poderá ser os próprios slides da disciplina, repassados pelo docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital. Esse repasse de material será feito no grupo da disciplina no Telegram ou presencialmente.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Nas aulas práticas, bases de dados simulados e reais serão repassados aos discentes para o correto aprendizado sobre as temáticas abordadas na disciplina. Para tanto, o discente deverá ter o Microsoft Excel instalado no computador utilizado. Em alguns processamentos, o discente poderá utilizar uma calculadora científica. Todas as atividades serão realizadas preferencialmente no horário da disciplina.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[ ] Moodle	[x] WhatsApp	[x] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum

O link de acesso para acessar o grupo da disciplina no Telegram é https://t.me/+qLthdoZQPpw3ZTYx.

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	11/12/2024	Aspectos básicos em economia florestal. Demanda e Oferta.
2	18/12/2024	Preço de equilíbrio
3	05/02/2025	Elasticidade
4	12/02/2025	Função de produção
5	19/02/2025	1ª avaliação
6	26/02/2025	Matemática financeira no setor florestal. Juros simples e compostos
7	05/03/2025	Feriado - Quarta-feira de Cinzas. Aula de reposição: sábado (15/03/2025)
8	12/03/2025	Economia no setor florestal - Séries de pagamentos
9	19/03/2025	Custos nas atividades florestais
10	26/03/2025	2ª avaliação
11	02/04/2025	Elaboração de projetos florestais
12	09/04/2025	Avaliação de projetos florestais
13	16/04/2025	Avaliação de projetos florestais - Aplicações práticas
14	23/04/2025	Avaliação de projetos florestais - Aplicações práticas
15	30/04/2025	3ª avaliação
16	07/05/2025	Avaliação de recuperação
17	-	Atividade acadêmica referente à semana 8: aplicação de exercícios práticos de séries de pagamento
18	-	Atividade acadêmica referente à semana 13: aplicação de exercícios práticos de avaliação econômica de projetos

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação

Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
14/02/2025	Regular	Prova 1: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos	LADIN	25
14/03/2025	Regular	Prova 2: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos	LADIN	30
11/04/2025	Regular	Prova 3: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos	LADIN	35
-	Regular	Sabatinas: Presencial - questões pontuais do tema da aula anterior	Sala de aula	10
Soma:				100
07/05/2025	Recuperação	Presencial - questões discursivas e cálculos	LADIN	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução**.**

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 24 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no grupo da disciplina do aplicativo Telegram, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[x] Chamada em sala de aula	[ ] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

HOSOKAWA, R. T.; MOURA, J. B.; CUNHA, U. S. **Introdução ao manejo e economia de florestas**. Curitiba: UFPR, 1998.

REZENDE, J. L. P.; OLIVEIRA, A. D. **Análise econômica e social de projetos florestais**. 3. ed. Viçosa, MG: UFV, 2013.

SILVA, M. L.; JACOVINE, L. A. G.; VALVERDE, S. R. **Economia florestal**. 2. ed. Viçosa, MG:UFV, 2005..

Complementar

ALVES, R. R.; JACOVINE, L. A. G.; NARDELLI, A. M. B. **Empresas verdes**. Viçosa, MG: UFV, 2011.

SILVA, M. L.; SOARES, N. S. **Exercícios de economia florestal**. Viçosa, MG: Folha Artes Gráfica, 2009.

TRINDADE, C.; JACOVINE, L. A. G.; REZENDE, J. L. P.; SARTÓRIO, M. L. **Gestão e controle da qualidade na atividade florestal**. 2. ed. Viçosa, MG: UFV, 2017.

TRINDADE, C.; REZENDE, J. L. P.; JACOVINE, L. A. G.; SARTÓRIO, M. L. **Ferramentas da qualidade:** Aplicação da Atividade Florestal. 2. ed. Viçosa, MG: UFV, 2007.

VARIAN, H. R. **Microeconomia: princípios básicos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5959226** e o código CRC **095B2DD4**.